



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/SC Nº 98, de 24 de abril de 2026.

Estabelece a composição da Câmara
Técnica de Segurança de Barragem -
CT Barragem.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e tendo vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991;

Considerando a Resolução CERH/SC nº 97, de 24 de abril de 2026, que “institui a Câmara Técnica de Segurança de Barragem - CT Barragem”;

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que a Câmara Técnica de Segurança de Barragem – CT Barragem será constituída de 10 (dez) organizações-membros.

Art. 2º A CT Barragem será composta das seguintes organizações-membros:

- I - Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro;
- II - Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE;
- III - Associação Catarinense de Irrigação e Drenagem - ACID;
- IV - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC;
- V - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN;
- VI - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado e Santa Catarina - FAESC;
- VII - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;

- VIII - Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas - FCCBH;
- IX - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE;
- X - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE.

Art. 3º As organizações-membros indicarão seus representantes, por meio de ofício, a ser encaminhada à Secretaria Executiva do CERH.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T8RPQ182**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME DALLACOSTA (CPF: 022.XXX.059-XX) em 28/04/2026 às 18:05:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA2MjlfNjMwXzlwMjZfVDhSUFEExODI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000629/2026** e o código **T8RPQ182** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.